



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 336/2023

Dispõe sobre horário de expediente nos dias 04,05 e 06 de setembro de 2023 e ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 08 de setembro de 2023, em virtude das Comemorações da Semana da Pátria.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, que o dia 04 de setembro, dar-se-á início a programação dos desfiles da Semana da Pátria no Município;

Considerando, o dia 08 de setembro (sexta-feira) do corrente ano, posterior ao Feriado Nacional de 07 de setembro (**dia da Independência do Brasil**).

DECRETA:

Art. 1º - ESTABELECER, o horário de expediente nos dias 04, 05, e 06 de setembro de 2023 de (segunda-feira a quarta-feira), será das 08h:00 às 14h:00, para todas as Secretarias Municipais.

Art. 2º - Fica FACULTADO nas repartições Públicas Municipais o dia 08 de setembro (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 3º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto realizado pelo HMMA quanto na Maternidade Elmaza Sadeck e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA
DOS
SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por
MATHEUS ALMEIDA DOS
SANTOS:05074207215
Dados: 2023.09.01 09:15:25 -03'00'

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 336/2023

DECRETO Nº 336/2023

Dispõe sobre horário de expediente nos dias 04,05 e 06 de setembro de 2023 e ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 08 de setembro de 2023, em virtude das Comemorações da Semana da Pátria.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, que o dia 04 de setembro, dar-se-á início a programação dos desfiles da Semana da Pátria no Município;

Considerando, o dia 08 de setembro (sexta-feira) do corrente ano, posterior ao Feriado Nacional de 07 de setembro (**dia da Independência do Brasil**).

DECRETA:

Art. 1º - ESTABELEECER, o horário de expediente nos dias 04, 05, e 06 de setembro de 2023 de (segunda-feira a quarta-feira), será das 08h:00 às 14h:00, para todas as Secretarias Municipais.

Art. 2º - Fica FACULTADO nas repartições Públicas Municipais o dia 08 de setembro (sexta-feira) do corrente ano.

Art. 3º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto realizado pelo HMMA quanto na Maternidade Elmaza Sadeck e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8C27975F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/09/2023. Edição 3324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>